



*Ata de recebimento e Abertura de envelopes.*

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Ricardo Sodré Aguiar e Wanessa Moreth Florêncio de Souza nomeados através da Portaria Nº 412 de 16 de julho de 2020, para julgamento do Processo nº 6.602/2020, Pregão Presencial 049/2020, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, com cota de exclusividade para MEI, ME e EPP, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS E ACESSÓRIOS DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO**. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

Fornecedor	Representante Legal
CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP	RAFAEL MARINHO VIEIRA
STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Paulo Roberto Vidal
LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	JADSON KENNEDY DANTAS MEDEIROS
O BORRACHÃO COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA EPP	FREDERICO CALAZANS PACHECO
F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME	LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA
3 L H M EIRELI - EPP	ZAQUIEL GUIMARAES TEIXEIRA

Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CRENCIADAS**. Verificou-se o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do Governo Federal e o Cadastro de Inidôneos do TCU, que não retornaram apontamentos em suas bases de dados. Por se tratar de licitação com grande número de licitantes presentes, foi criada uma comissão de fiscalização composta por 03 (três) empresas das licitantes presentes para assinar os documentos de credenciamento, propostas e habilitação, a saber: a empresa **1) CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP**; a empresa **2) LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** e a empresa **3) 3 L H M EIRELI - EPP**. Passamos à abertura dos envelopes “A” Proposta de Preços. Após a abertura do envelope de Proposta, verificou-se que a empresa **CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP** não apresentou o anexo XI e anexo XIV do edital junto a proposta, sendo sua proposta **DESCLASSIFICADA**. Todas as demais propostas foram **CLASSIFICADAS**. Prosseguimos com a etapa de lances, onde foram selecionadas para lances a menor proposta em valor e todas as propostas com diferença de 10% (dez por cento) em valor. Encerrada a etapa de lances, foram classificadas as propostas das empresas **LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, para os itens 05 e 06, a proposta da empresa **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME** para o item 07 e a proposta da empresa **3 L H M EIRELI - EPP** para os itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, e 11. Questionados pelo senhor pregoeiro, os representantes das empresas classificadas na etapa de lances não manifestaram interesse em negociar o valor. Passamos então, à abertura do envelope “B” Documentação de Habilitação, onde verificou-se que a empresa **LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**,



apresentou certidão de débitos municipais vencida, sendo concedido prazo de 05(cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 05(cinco) dias úteis para apresentação de nova certidão dentro do prazo de validade, conforme benefício garantido na Lei Complementar 123/06. Verificou-se, também, que a empresa **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, apresentou certidão da procuradoria do estado vencida, sendo concedido prazo de 05(cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 05(cinco) dias úteis para apresentação de nova certidão dentro do prazo de validade, conforme benefício garantido na Lei Complementar 123/06. Verificou-se ainda, que a empresa **3 L H M EIRELI - EPP**, apresentou certidão de débitos municipais vencida, sendo concedido prazo de 05(cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 05(cinco) dias úteis para apresentação de nova certidão dentro do prazo de validade, conforme benefício garantido na Lei Complementar 123/06. Segue anexo histórico de pregão com a classificação das empresas. Questionados aos licitantes presentes sobre alguma manifestação, responderam que não, renunciando, portanto, a apresentação de recursos no presente certame. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 12:05 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, comissão de pregão e pela comissão de fiscalização.

**Samuel Aranda Neto**  
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

**CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP**

**LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

**3 L H M EIRELI - EPP**